

Aprovado pela IN RFB nº 1.682, de 28 de dezembro de 2016.

## Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2018

Ano-calendário de 2017

Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Comprovante de Rendimentos Pagos e de

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

1. Fonte Pagadora Pessoa	Jurídica				
Nome Empresarial 47.565.155/0001-39  UNIMED PINDAMONHANGABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO					
2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos					
CPF Nome Completo					
370.850.347-34	LEILA SZNAJDERMAN	SILVEIRA			
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo er	mpregatício				
3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte					Valores em reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)					28.414,54
2. Contribuição previdenciária oficial					1.655,25
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)					0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)					0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte					388,88
4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis Valores em reais					
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)					0,00
2. Diárias e ajuda de custo					0,00
3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço					0,00
4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)					0,00
5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados					0,00
6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho					0,00
7. Outros:					0,00
5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)					Valores em reais
1. Décimo terceiro salário					0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário					0,00
3. Outros					0,00
6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)					
<b>6.1</b> Número do processo: (especificar)  Quantidade de meses  0,0					
Natureza do rendimento: (especificar)					Valores em reais
Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)					0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial					0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial					0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)					0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte					0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço					0,00
7. Informações Complementares					
Rendimentos Tributaveis:RS 28.414,54 / IR(PF):RS 388,88					
8. Responsável pelas Informações					
Nome Teresinha da Silva	Data Assinatura ha da Silva 28/02/2018				